DECRETO Nº 2.316, de 24 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá (SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2022, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), utilizando com fonte de recursos o excesso de arrecadação, conforme descrito a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 – Manutenção da Coordenadoria de Cultura
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (143) – Aplicações Diretas R$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2.057 – Proteção Social Básica
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (166) – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 24/Novembro/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/11/2022

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração